



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00




INDICAÇÃO Nº 239/2024.

Ementa: Pronto Atendimento Infantil


O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizada a criação de um Pronto Atendimento Infantil especializado no atendimento de crianças de 0 a 12 anos, para a Cidade de Rio Negro-PR.

Justificativa: A presente solicitação visa atender uma demanda essencial da população de Rio Negro-PR, considerando a necessidade urgente do Município disponibilizar um atendimento especializado voltado para o público infantil. Crianças de 0 a 12 anos possuem necessidades específicas de saúde, que muitas vezes exigem um atendimento mais ágil e direcionado, contando com profissionais capacitados em pediatria. Atualmente, os serviços de saúde disponíveis no Município não dispõem de uma estrutura específica para o atendimento infantil emergencial especializado. A criação de um Pronto Atendimento Infantil também contribuirá para a descentralização dos atendimentos nas unidades de saúde já existentes, proporcionando uma melhor organização do sistema de saúde e um atendimento mais eficiente para toda a população. Além disso, a saúde das crianças é uma prioridade fundamental, uma vez que elas estão em fase de desenvolvimento e são mais vulneráveis a doenças e complicações que, se não tratadas prontamente, podem ter consequências graves. Desta forma, a instalação de um Pronto Atendimento Infantil em Rio Negro-PR é uma medida de grande relevância para garantir a proteção e cuidado adequados à saúde de nossas crianças, promovendo um atendimento humanizado, rápido e especializado, atendendo às expectativas da comunidade local e cumprindo com os princípios de um serviço de saúde público de qualidade.

Rio Negro, 30 de setembro de 2024.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PL
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 01/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo